

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1452/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0083706/2025-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 885, de 22 de julho de 2025, fica reconhecido, a partir de 9 de maio de 2025, o curso Técnico em Prótese Dentária, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Prótese Dentária, ministrado pelo Instituto Premium – Unidade II, situado na R. Tiradentes, 140, Centro, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade IP – Cursos Profissionalizantes Ltda – ME.

SRE – Barbacena

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2025